

MATRÍCULA
6.742

FICHA
1

Santos, 10 de maio de 1978

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº51, localizado no 5º pavimento ou 4º andar tipo do Condomínio Edifício Louvre, situado à Avenida Washington Luiz nº534, contendo a área bruta de 491,54mt², sendo 429,160mt² de área útil e 62,380mt² de área comum e tem as seguintes dependências privativas: hall social, vestibulo, sala íntima, sala de estar com terraço, sala de jantar, lavabo, quatro dormitórios, sendo um com closed terraço e banheiro privativo, dois banheiros, corredores de circulação, copa, cozinha, despensa, terraço de serviço, dois quartos e banheiro de empregada e rouparia, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1/9 sobre o terreno do condomínio e demais coisas comuns, confrontando em toda sua volta com área livre não edificada e, internamente, confronta com a escadaria e poço do elevadores, pertencendo ainda ao apartamento as garagens nºs 5 e 17, localizadas no pavimento térreo e demarcadas e numeradas no solo, cujo terreno achase descrito e caracterizado na especificação arquivada neste Registro.

PROPRIETARIOS:- ALVARO MARQUES CANOILAS, do comércio e sua mulher MARIA DO CARMO GONÇALVES CANOILAS, de prendas domésticas, brasileiros, portadores dos RG.1.419.165 e 2.581.891 e do CIC.031.449.928-87, domiciliados em Santos, na Avenida Washington Luiz, 483 e BERALDO MARQUES CANOILAS, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com MARIA PAUSEIRO CANOILAS, que também assina MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores dos RG.1.622.485 e 1.684.361 e do CIC.031.454.508-59, domiciliados em Santos, na Avenida Washington Luiz, 534, 5º andar. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado sob nº1.469, neste Registro. Santos, 10 de maio de 1.978. O escrevente habilitado. *João Alves Ferreira Neto* Oficial maior.

R.1-6.742- Santos, 10 de maio de 1.978. **TRANSMITENTES:-** ALVARO MARQUES CANOILAS e sua mulher MARIA DO CARMO GONÇALVES CANOILAS, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** BERALDO MARQUES CANOILAS, do comércio casado no regime da comunhão de bens com MARIA PAUSEIRO CANOILAS, que também assina MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS, de prendas domésticas, por quem é assistido qualificados na matrícula supra. **TÍTULO:-** Venda e Compra de 50% do apartamento e das garagens objetos da matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 7 de abril de 1978, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro 519, fls. nº78. **VALOR:-** Cr. 1.620.000,00. O esc. hab. *João Alves Ferreira Neto* Oficial maior.

R. 2 - 6.742 - Santos, 04 de janeiro de 1.988.- **DOADORES:-** BERALDO MARQUES CANOILAS, armador e sua mulher MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG.ns.1.622.485 e 1.684.361 e CIC. nº 031.454.508-59, domiciliados em Santos, a Avenida Washington Luiz, nº 534, 5º andar. **DONATÁRIA:-** REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS DUARTE, brasileira, separada consensualmente, do lar, Rg. 8.406.893 e CIC. 053.893.778-50, domiciliada em Santos, no mesmo endereço. **TÍTULO:-** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 15 de dezembro de 1.987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 478, fls.113. **VALOR:-** Cz\$1.304.663,70. O esc. hab. *João Alves Ferreira Neto* Oficial maior.

PARA REGISTRO

R. 3 - 6.742 - Santos, 04 de janeiro de 1.988. **NU-PROPRIETARIA:-** REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS DUARTE, separada consensualmente, qualificada no R.2, supra.- **USUFRUTUÁRIOS:-** BERALDO MARQUES CANOILAS e sua mulher MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS, qualificados no R.2, supra. **TÍTULO:-** USUFRUTO.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 15 de dezembro de 1.987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv.478, fls.113. **VALOR:-** Cz\$ 652.331,70.- O escrevente habilitado. *João Alves Ferreira Neto* Oficial maior.

PARA AVERBAÇÃO (v.fl. seguinte-verso)

MATRÍCULA

6.742

FICHA

1

VERSO

Av. 4 - 6.742 - Santos, 04 de janeiro de 1.988. Da escritura de doação de 15 de dezembro de 1.987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 478, fls. 113, que originou os RR. 2 e 3, supras, consta que os doadores gravaram o imóvel objeto do título, com a cláusula de incomunicabilidade mesmo em seus frutos e rendimentos. O escr. habilitado, João Alberto Lucato de Souza - O Oficial maior, Lucato de Souza.

AV. 05 - M. 6.742.-
DATA:- 14 de maio de 2.001

Pela escritura de 07 de maio de 2.001, lavrada no 5º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.154, fls. 363 e certidão de casamento expedida em 14 de maio de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 12.424, Lv. B-043, fls. 139), procedo esta averbação para ficar constando que na conformidade com a sentença proferida em 29 de janeiro de 1.990, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS DUARTE**, foi convertida em **DIVÓRCIO**, passando a mesma a assinar o nome de solteira, ou seja, **REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS**.

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 6.742.-
DATA:- 14 de maio de 2.001

Pela escritura referida na averbação nº. 05, **BERALDO MARQUES CANOILAS** e sua mulher **MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS**, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Valdomiro Silveira, nº. 25, aptº. 31, anteriormente qualificados, **RENUNCIARAM** ao **USUFRUTO VITALÍCIO** registrado sob nº. 03, desta matrícula, consolidando-se a propriedade plena em proveito da nú-proprietária. Valor venal R\$ 130.976,09.-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 6.742.-
DATA:- 14 de maio de 2.001

Pela escritura referida na averbação nº. 05, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, averbada sob nº. 04, desta matrícula, em virtude de renúncia de **BERALDO MARQUES CANOILAS** e sua mulher **MARIA PAUSEIRO MARQUES CANOILAS**, anteriormente qualificados.-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 6.742.-
DATA:- 14 de maio de 2.001

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 66.030.008.004.-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 6.742.-
DATA:- 14 de maio de 2.001

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

6.742

FICHA

02

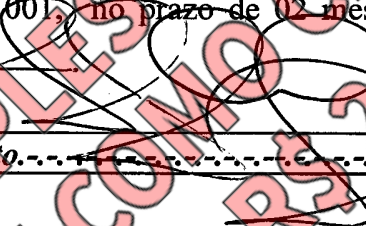
Santos, 14 de maio de 2001

Pela escritura de 08 de maio de 2.001, lavrada no 5º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.154, fls. 373, a proprietária **REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS**, divorciada, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 514.000,00 - (Valor Venal R\$ 392.928,29), a **JORGE CARONE NETTO**, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 4.687.980-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 528.185.008-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ELIANE ZACARIAS RODRIGUES CARONE**, brasileira, médica, portadora do RG. nº. 4.242.916-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 799.496.498-20, residentes e domiciliados em São José dos Campos - SP., à Rua Visconde de Ouro Preto, nº. 122.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

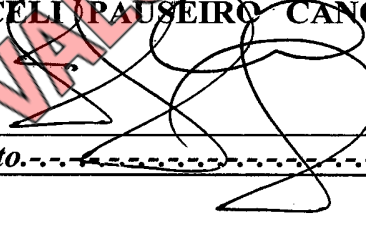
R. 10 - M. 6.742.-
DATA:- 14 de maio de 2.001

Pela escritura referida no registro nº. 10, os proprietários **JORGE CARONE NETTO**, casado com **ELIANE ZACARIAS RODRIGUES CARONE**, já qualificados, **deram em primeira, única e especial HIPOTECA** o imóvel desta matrícula a **REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS**, divorciada, anteriormente qualificada, para garantir dívida do valor de R\$ 366.000,00, que será paga da seguinte forma: R\$ 183.000,00, em 10 de junho de 2.001; e, R\$ 183.000,00, em 10 de julho de 2.001, no prazo de 02 meses, isentos de juros e de qualquer correção.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 11 - M. 6.742.-
DATA:- 12 de julho de 2.001

Pelo instrumento particular de 10 de julho de 2.001, passado em Santos - SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 10 desta matrícula, em virtude da quitação dada pela credora **REGINA CELI PAUSEIRO CANOILAS**, divorciada, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 12 - M. 6.742.-
DATA:- 02 de julho de 2.009

Pela Carta de Adjudicação expedida em 02 de outubro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JORGE CARONE NETTO**, ocorrido em 28 de abril de 2.007, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 35765, Lv. C-89, fls. 289), expedida em 07 de maio de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º. Subdistrito do Ibirapuera da Comarca de São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 13 - M. 6.742.-
DATA:- 02 de julho de 2.009

Pela Carta de Adjudicação expedida em 02 de outubro de 2.008, pela MMª Juíza de Direito da 2ª

MATRÍCULA
6.742

FICHA
02

VERSO

Vara da Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., Dra. Gislayne Fatima de Oliveira Martins Candido, subscrita pela Escrivã Diretora, Roberta Galante Fontes, extraída dos autos nº. 562.01.2007.022043-3, ordem nº. 1503/2007 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JORGE CARONE NETTO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 528.185.008-34 consta que, de acordo com a sentença proferida em 14 de agosto de 2.008, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 472.666,13 (Valor Venal R\$ 522.544,34), foi **ADJUDICADO** a viúva meeira **ELIANE ZACARIAS RODRIGUES CARONE**, portadora do RG nº. 4.242.916-X, residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Washington Luiz, nº. 534, apto nº. 51, anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 14 - M. 6.742.-
DATA:- 08 de outubro de 2.009

Pela escritura de 02 de outubro de 2.009, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1015, fls. 370, a proprietária **ELIANE ZACARIAS RODRIGUES CARONE**, viúva, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.450.000,00 (Valor Venal R\$ 522.544,34), a **JOSE EMYGDIO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 3.761.630-4-SSP-SP., inscrito no CPF sob nº. 728.986.318-68 e sua mulher **VERA LUCIA GONÇALVES COSTA**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº. 7.760.165-8-SSP-SP., inscrita no CPF sob nº. 684.623.328-00, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Edson, nº. 159, apto nº. 151.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 15 - M. 6.742 - DATA:- 23 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 190.046, de 15 de setembro de 2.014.-

Pelo instrumento particular de 12 de setembro de 2.014, passado em Santos - SP., com caráter de escritura pública, nos moldes do artigo 38 da Lei nº. 9.514/97, os proprietários **JOSE EMYGDIO COSTA**, administrador e sua mulher **VERA LUCIA GONÇALVES COSTA**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Jorge Tibiriçá nº. 12, aptº. 132, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.200.000,00 - (Valor Venal R\$ 1.411.526,86), a **NATHALIA AVESANI MACHADO DE MELLO ALLENDE**, brasileira, empresária, inscrita no CPF. sob nº. 312.250.018-38, casada no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 5.492 no Lv. 03 - Registro Auxiliar do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos - SP., com **FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF. sob nº. 133.904.638-52/residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Bitencourt, nº. 127. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 15 de setembro de 2.014, no valor de R\$ 44.000,00 à PMS.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 16 - M. 6.742 - DATA:- 23 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 190.046, de 15 de setembro de 2.014.-

MATRÍCULA

6.742

FICHA

03

23
Santos, de setembro de 2.014

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 15, a adquirente **NATHALIA AVESANI MACHADO DE MELLO ALLENDE**, casada com **FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO**, anteriormente qualificados, *alienou fiduciariamente* o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 1.000.000,00, que será paga por meio de 420 parcelas mensais e sucessivas e Sistema de Amortização - SAC., com o encargo mensal inicial total no valor de R\$ 10.034,71 (taxa juros balcão) e, no valor de R\$ 9.957,88 (taxa juros reduzida); taxa de juros balcão: nominal de 8,8334% e efetiva de 9,2000%; taxa de juros reduzida: nominal de 8,7412% e efetiva de 9,1001%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 12 de outubro de 2.014; a devedora fiduciante tornou-se possuidora direta e a credora fiduciária (CAIXA) possuidora indireta do imóvel e com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 17 - M. 6.742 - DATA:- 23 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 190.046, de 15 de setembro de 2.014.-

Em 12 de setembro de 2.014, em Santos - SP, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.6000.0006603-0, Série 0914, Integral e Cartular**, figurando como emitente a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, e como devedora **NATHALIA AVESANI MACHADO DE MELLO ALLENDE**, casada com **FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO**, anteriormente qualificados, representativa do crédito imobiliário no valor de R\$ 1.000.000,00, garantido pela alienação fiduciária constante do registro nº. 15 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 18 - M. 6.742 - DATA:- 11 de novembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.319, de 01 de novembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 31 de outubro de 2.022 às 18:05:57, pela 12ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1026471-72.2018.8.26.0562), tendo como exequente: **EXCEL SANTOS LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.897.193/0001-25, e como executada: **NATHALIA AVESANI MACHADO DE MELLO ALLENDE**, inscrito no CPF. sob nº. 312.250.018-38, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que, *os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que a executada é titular conforme registro nº. 16 e averbação nº. 17, desta matrícula, FORAM PENHORADOS* em 20 de setembro de 2.022, pelo valor de R\$ 108.122,91. Sendo nomeado como depositário: **EXCEL SANTOS LOGISTICA LTDA**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

FICHA

03

MATRÍCULA

6.742